ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 30.363, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .

Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º

128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado José Dejanir do Vale para exercer, em comissão, o cargo de

Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria de Promoção de Eventos, da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam

registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e

Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e

esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de janeiro de 2025.

Prefeto Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 14 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.